

Controlar a Pandemia

Conselho de Ministros,
13 de janeiro de 2021



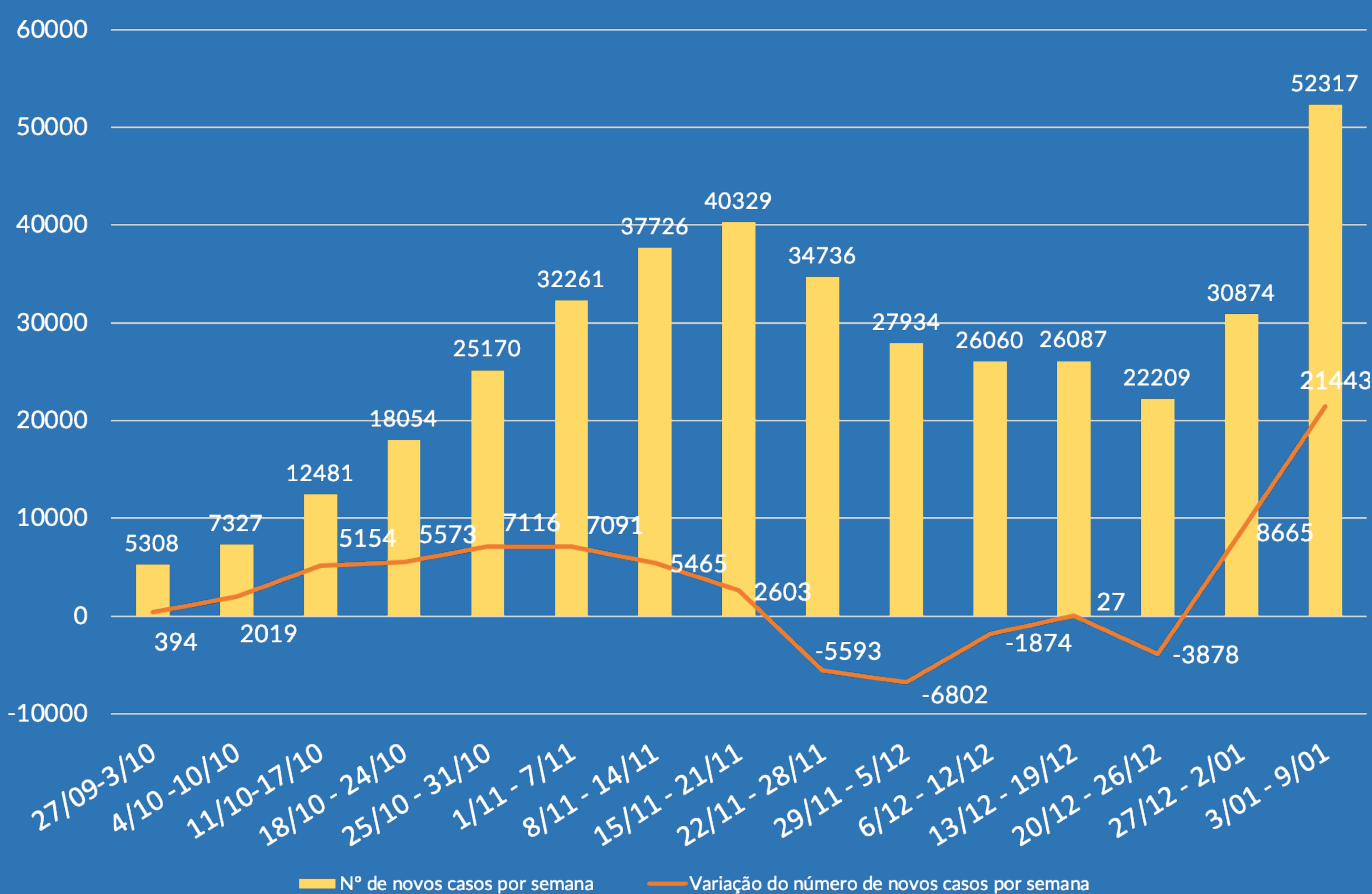
REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

1. Evolução



Evolução do novo número de casos por semana



2. Medidas



- **Confinamento obrigatório (pessoas com COVID-19 ou em vigilância ativa)**
- **Dever geral de permanecer em casa (com algumas exceções)**



Teletrabalho obrigatório

Incumprimento do teletrabalho

> **contraordenação muito grave**



- **Comércio e serviços:**
encerrado, salvo os estabelecimentos autorizados
- **Restaurantes e cafés:**
só *take-away* ou entrega ao domicílio



Serviços públicos: Mediante marcação prévia



Educação:
**Estabelecimentos
de ensino abertos,
em regime presencial**



Cultura: Estabelecimentos culturais encerrados



Desporto:

- Exercício individual ao ar livre;
- Ginásios e outros recintos desportivos encerraodos;
- Seleções nacionais e 1ª divisão sénior sem público.

Eventos:

- Proibidos, salvo:
 - Eventos de campanha eleitoral
 - Celebrações religiosas



Taxas e preços:

- Serviços de entrega de refeições ao domicílio
 - Comissões cobradas aos restaurantes limitadas a 20%
 - Taxas de entrega não podem aumentar
- Gás engarrafado (GPL) sujeito a preços máximos



3. Sanções



Coimas > elevadas para o dobro durante o Estado de Emergência

Não-sujeição a teste à chegada ao aeroporto > contraordenação (300 a 800 €)



Controlar a pandemia

COVID19ESTAMOSON.GOV.PT

